



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[segep@ufes.edu.br](mailto:segep@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 031/PROGESP/UFES/2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria 027/PROGESP/UFES/2015.

Chapecó-SC, 16 de março de 2015.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

